
RESOLUÇÃO Nº003/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012.

Considerando Portaria Nº 424 GM/MS, DE 19 DE MARÇO DE 2013, Redefine as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a PORTARIA Nº 425/GM/MS, DE 19 DE MARÇO DE 2013, Estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.;

Considerando que a elaboração da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade resulta de uma demanda da sociedade, dos serviços de saúde e da necessidade de organização da atenção às pessoas com doenças crônicas;

considerando a magnitude da obesidade como problema de saúde pública, impactos negativos da doença para a qualidade de vida população e a forte pressão que as repercussões da doença exercem sobre o Sistema Único de Saúde;

Considerando que a iniciativa tem por objetivo orientar profissionais e serviços quanto ao fluxo dos usuários entre os pontos de atenção da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS) de forma descentralizada e regionalizada, contemplando as ações de promoção, prevenção, avaliação e tratamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando ofício nº OF/SESA/SSAS/GEPORAS/Nº 005/2023; que solicita pauta na reunião de Câmara Técnica de CIR Metropolitana para pactuação regional da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade no Adulto.

Considerando reunião de CT realizada no dia 01 fevereiro de 2023 e reunião de CIR Metropolitana realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 que deliberaram sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação Regional da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade no Adulto.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2023.


SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Sanata Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana